

A INFLUÊNCIA DOS ESTADOS UNIDOS NA XENOFOBIA NO MEIO INTERNACIONAL: A TIPIFICAÇÃO DO INIMIGO

GT: Ciência Política, Direito Constitucional e Internacional

Mariana Duarte Navarro Couto

Maria Fernanda Rodrigues Beneciutti

Almir Santos Reis Junior

RESUMO

A pesquisa tem por objeto analisar a história dos Estados Unidos, em uma perspectiva que procura compreender como seu caminho até se tornar a maior potência mundial resultou em uma crescente onda de xenofobia sob escala global, desde sua independência movida pelo nacionalismo que gerou forte senso de união na América do Norte, a exploração de países da América do Sul, América Central e Oriente Médio, até os atos políticos mais recentes, como o financiamento de conflitos na Ásia Ocidental e a criação do ICE (United States Immigration and Customs Enforcement). Tal organização, pautada no excesso do uso da força policial contra imigrantes, vem sendo denunciada por diversos outros países. Sob a ótica do Direito Penal Internacional, a pesquisa argumenta que a influência estadunidense transcende a hegemonia política, manifestando-se na integralização do Direito Penal do Inimigo, direcionando essa lógica para pessoas de países estrangeiros com diferentes opiniões políticas. Esse paradigma, consolidado na Guerra ao Terror, promove a descaracterização do estrangeiro como sujeito de direitos, reclassificando-o como uma ameaça existencial a ser neutralizada. Sob tal perspectiva, elenca-se como problema de estudo os motivos pelos quais a xenofobia, mesmo com o passar dos anos e o avanço dos direitos humanos, continua intensa em países ocidentais. Para tanto, empregar-se-á o método hipotético-dedutivo, aliado à pesquisa bibliográfica. Espera-se, ao final, encontrar mecanismos que contribuam para a repressão da xenofobia sob tais perspectivas.

Palavras-chave: Xenofobia; Hegemonia; Direito Penal.

INTRODUÇÃO

Por que a xenofobia nos países ocidentais vem aumentando nos últimos anos? Para responder essa questão, propõe-se analisar a história dos Estados Unidos. Sua estruturação rumo à independência foi banhada por um senso de nacionalismo intenso, que precedeu o próprio Estado, sendo justificado unicamente por um nacionalismo cívico. A Revolução Estadunidense,

que visou desvincular o país da condição de colônia britânica, é sintetizada pela frase criada por Benjamin Franklin na Guerra Franco-Indígena e reaproveitada durante a independência: “Join or Die”. Com ela, esse senso de união espontâneo foi se intensificando.

Ao longo das décadas, essa mentalidade evoluiu para doutrinas de superioridade e intervenções sistemáticas na América Latina e no Oriente Médio, estabelecendo o padrão de vida americano (*American way of life*) como o principal referencial de civilidade. O ápice dessa configuração ocorre após os atentados de 11 de setembro de 2001, quando a política externa e de segurança dos Estados Unidos institucionalizou a figura do estrangeiro como ameaça permanente.

Ao exportar a lógica da Guerra ao Terror, o Estado estadunidense não apenas endureceu suas fronteiras, mas forneceu ao mundo ocidental justificativas ideológicas e jurídicas capazes de transformar o preconceito em política de segurança, consolidando a xenofobia como elemento da defesa nacional.

Nesse contexto, a pesquisa pretende analisar a influência da hegemonia histórica e política dos Estados Unidos na propagação da xenofobia global, investigando como esse fenômeno é institucionalizado e, muitas vezes, legitimado pelo Direito Penal Internacional mediante a criminalização de grupos estrangeiros. Busca-se identificar o processo histórico que conduziu os Estados Unidos à condição de potência mundial, analisar a Guerra ao Terror como marco da institucionalização da xenofobia, avaliar a atuação do ICE e discutir se a utilização do Direito Penal do Inimigo pode legitimar o abuso da violência contra estrangeiros.

METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, a pesquisa possui caráter exploratório e explicativo, na medida em que busca aprofundar a compreensão teórica do fenômeno da xenofobia institucionalizada e identificar os mecanismos históricos e jurídicos que contribuíram para sua legitimação contemporânea.

A elaboração do trabalho fundamenta-se no método hipotético-dedutivo, contando majoritariamente com pesquisa bibliográfica realizada em livros, artigos científicos, manuais, legislação e demais produções acadêmicas pertinentes ao tema. Também serão utilizados fichamentos, anotações e análise documental como técnicas auxiliares para construção da pesquisa.

RESULTADOS

A análise preliminar evidencia que a xenofobia no Ocidente não decorre apenas de comportamentos individuais, mas também de mecanismos políticos e jurídicos que reforçam a

autoridade de países centrais na economia global. Nesse contexto, a Guerra ao Terror representa importante marco de transformação da gramática do Direito Penal Internacional ao deslocar o foco do fato criminoso para a suposta periculosidade do autor.

Essa mudança possibilitou a consolidação de estruturas de vigilância e punição direcionadas ao estrangeiro, frequentemente tratado como inimigo em potencial. Nesse cenário, a atuação do Immigration and Customs Enforcement (ICE) representa a materialização dessa política no plano interno, aproximando procedimentos administrativos migratórios do poder punitivo estatal, fenômeno identificado pela doutrina como *Crimmigration*.

Embora organismos internacionais reconheçam que imigrantes possuem direito à educação, saúde, trabalho, assistência social e dignidade, independentemente da situação migratória, relatos de uso desproporcional da força, detenções arbitrárias e flexibilização das garantias fundamentais indicam tensão entre a política migratória estadunidense e os princípios internacionais de proteção dos direitos humanos.

Assim, a pesquisa parte da hipótese de que o Direito Penal do Inimigo fornece suporte teórico para legitimar práticas seletivas de controle social dirigidas a grupos estrangeiros, permitindo que o discurso da segurança nacional funcione como fundamento para políticas de exclusão e repressão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa busca compreender como a construção histórica da hegemonia dos Estados Unidos contribuiu para o fortalecimento de políticas migratórias pautadas na criminalização do estrangeiro. Pretende-se demonstrar que a Guerra ao Terror e a incorporação da lógica do Direito Penal do Inimigo favoreceram a institucionalização de práticas xenofóbicas incompatíveis com os princípios do Direito Penal Internacional e dos Direitos Humanos.

Espera-se que o estudo contribua para ampliar o debate acerca dos limites jurídicos das políticas de segurança nacional, evidenciando mecanismos capazes de combater a xenofobia e fortalecer a proteção internacional da dignidade humana.

REFERÊNCIAS

AMARAL BATISTA LEITE, Lucas. George W. Bush e a construção do inimigo na guerra ao terror. *Fronteira: revista de iniciação científica em Relações Internacionais*, Belo Horizonte, v. 8, n. 16, p. 27–59, 2012. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/fronteira/article/view/3861>. Acesso em: 8 abr. 2026.

GAMA, Júlia Andreza Barbosa; MODESTO, Thiago de Souza. A xenofobia como fator de preconceito cultural em relação ao acolhimento de migrantes no país destino: uma questão de

violação aos direitos humanos e fundamentais daqueles que atravessam suas fronteiras. Revista do Direito, Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa.

JAKOBS, Günther; MELIÁ, Manuel Cancio. Direito penal do inimigo: noções e críticas. Organização e tradução de André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

MELO, José Marques de. Ciência e xenofobia. Trad. Jornal de Brasília, Brasília, 1990. , p. 10 abr. 2Disponível em: <https://www.eca.usp.br/acervo/acervo-local/producaoacademica/000804020.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2026.

MOLL NETO, Roberto. No tempo dos dinossauros: crise económica, relações de trabalho e xenofobia nos Estados Unidos da América no início dos anos 1990. Revista Eletrônica da ANPHLAC, [s. l.], n. 39, p. 252-289, jan./jun. 2025. Disponível em: <http://revista.anphlac.org.br>. Acesso em: 08 de abr. 2026.

SAFATLE, Vladimir Pinheiro. Um fantasma na Europa. Folha de S.Paulo, São Paulo, Opinião, 26 jul. 2011.

SANTOS, Welberth. Soberania estatal e intervenção: uma análise de discurso da intervenção militar norte-americana no Iraque em 2003. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 23, p. 111-144, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103335220172304>. Acesso em: 8 abr. 2026.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. La trampa: a política migratória dos Estados Unidos e a ascensão mundial da xenofobia. [Entrevista]. Instituto de Relações Internacionais PUC-Rio. Rio de Janeiro: IRI/PUC-Rio. Disponível <https://www.youtube.com/watch?v=qAnZwdTJ0oo>. Acesso em: 07 abr. 2026, 2017.